



Ofício nº : 6/2024/AASC/ILC

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência

ASSUNTO : Citação - Pensão - Processo nº 64.860-4/2023

Senhor Diretor

Por ordem do Relator e nos termos dos artigos 59, inciso IV e 61, §2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica), c/c o Parágrafo único, do artigo 29 e 30, §1º, da Lei Complementar nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo) e com os artigos 96, inciso VI, 101 e 104, da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno), venho **CITÁ-LO** para que apresente defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, sobre as irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar (anexo), referente à concessão de benefícios previdenciários ao Sr. **JUAREZ VIEIRA DA SILVA**, elaborado pela 2ª Secretaria de Controle Externo.

Alerto que a ausência de manifestação ou adoção das providências necessárias, poderá implicar na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou aplicação de multa, conforme previsão contida no art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c art. 327, III, do Regimento Interno, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹

BIANCA AUXILIADORA SILVA TAQLIARI MARQUETTI
Assessora do Auditor Substituto de Conselheiro
ISAIAS LOPES DA CUNHA

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

**ASSESSORIA DO AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO ISAIAS
LOPES DA CUNHA**

Telefone(s): 65 3613-7627 / 2961

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

